



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO N°

0776/2021

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL, NO BAIRRO PIRAMBU,
TERRITÓRIO N° 4 DA REGIONAL I, NA
FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Léo Couto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do artigo 138 e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente INDICAÇÃO, pela qual propõe CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NO BAIRRO PIRAMBU, TERRITÓRIO N° 4 DA REGIONAL I, na forma que indica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 22 DE
MARÇO DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo

27 MAI 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO N° 0776/2021

PROJETO DE LEI N°

**CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL, NO BAIRRO PIRAMBU,
TERRITÓRIO N° 4 DA REGIONAL I, NA
FORMA QUE INDICA.**

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal irá construir um Centro de Formação e Qualificação Profissional, no bairro Pirambu, território nº 4 da regional I, na forma que indica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2021.


Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL., NO BAIRRO PIRAMBU, TERRITÓRIO N° 4 DA REGIONAL I, NA FORMA QUE INDICA.**

A partir dessa medida, espera-se que os equipamentos públicos transformem o cotidiano das pessoas com mais cidadania, oportunidades, saúde e lazer.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, consequentemente, pugna-se pela sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2021.**

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo